

PORTARIA N° 027 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 33393/2014, de 21 de julho de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 33393/2014, de 21 de julho de 2014:

·LUIZ MARCOS RAMIRES– Procurador do Município – Matrícula n°. 6460.

·FRAZ MARTINS EGER – Profissional de Serviço de Saúde – Enfermeiro – Matrícula n°. 6596.

·MARLY BRAZIL FALLEIRO DOS SANTOS – Profissional de serviço de Saúde - Bióloga – Matrícula n°. 3779.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 05 de agosto de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” n°. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 31386/2013, de 13 de agosto de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 31.386/2013, de 13 de agosto de 2013:

·LUIZ MARCOS RAMIRES– Procurador do Município – Matrícula n°. 6460.

·ANDREA DE SOUZA GOMES – Técnico de Saúde Pública I – Aux. de Consultório Dentário II – Matrícula n°. 2629.

·MIRNA ROCHA AYALA – Técnico de Saúde Pública II – Técnica de Enfermagem– Matrícula n°. 2047.

Art. 2º Fica revogada Portaria anterior de Nº 038 de 03 de Outubro de 2013.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 05 de janeiro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 335c68ca

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>